PORTARIA N.° 7.930, DE 17 DE JUNHO DE 2013. 101269

"Dispõe sobre readaptação por transferência do servidor Rodrigo Cotilho".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que o servidor Rodrigo Cotilho, ocupante do cargo de provimento efetivo "Agente de Serviços", através do protocolo n° 5704/12, solicita sua readaptação em outra função devido ao fato de sofrer de desgaste do fêmur do lado esquerdo, o que o impossibilita de realização das atividades relacionadas à sua função.

Considerando que referido servidor juntou documentos médicos comprovando os fatos alegados, bem como, deferimento de licença saúde e opinando após o termino desta, sua readaptação, expedido pela médica perita do IPREM - Dra. Renata Chitomi Onishi e do médico perito desta Municipalidade – Dr. Walter de Oliveira Sobrinho.

Considerando que nesses casos, o Artigo 55, da Lei Municipal n°. 2024/91 determina que a readaptação seja feita por transferência;

Considerando o Parecer Jurídico emitido com data de 17.06.2013, favorável a solicitação da referida servidora.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica transferido o servidor **RODRIGO COTILHO,** portador da Cédula de Identidade RG n° 26.652.839-9 e CPF (MF) n° 141.203.368-32, lotado no cargo de "Agente de Serviços", para a Divisão Municipal de Cultura, passando a ter lotação no Centro Cultural Graciliano Ramos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 17 de junho de 2013, 95 anos de Fundação e 64 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico Consultor

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Sacretaria